



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 168 – DG/IFAM CITA, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o Parecer Nº 07 – CGP/DG/IFAM CITA, de 08/08/2022, referente ao processo nº 23744.000132/2022-57, de 05/08/2022, de autoria da servidora Andrea Costa do Prado.

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora, ANDREA COSTA DO PRADO, SIAPE: 31611891, ocupante do cargo efetivo de: Pedagoga – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no Campus Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
E(101)	E(102)	03/02/2020 a 02/08/2021	Progressão	03/08/2021

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral